APROVADO EM
17 / 08 / 2020
Câmara Municipal de Alvorada
DERLI PELLENZ
Vereador - Presidente

ESTADO DO TOCANTINS
"Capital do Gado Branco"
PODER LESGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

CNPJ:25.043.332/0001-84

Indicação nº 007/2020, de 17 de Agosto de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

Protocolo: 007
Data: 17 / 08 / 2020
Horas: 10 / 00 / hs

"Indica seja enviado Projeto de Lei que especifica".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, solicita seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

I – Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que interceda junto a Secretaria Competente, para que o Executivo Municipal isente o pagamento do IPTU neste ano de 2020.

JUSTIFICATIVA

Devido a Pandemia (COVID-19) e a dificuldade econômica enfrentada pelos cidadãos, é que solicito tal Indicação, e como sabemos que é de responsabilidade fiscal do Executivo Municipal não abrir mão de receitas, mais que também devido a Pandemia as Leis são flexibilizadas, tanto é que não precisa de Parecer para compras sem licitações, sendo assim, o Executivo pode isentar nesse ano de 2020 o pagamento de IPTU, abrindo mão dessa receita para ajudar os Munícipes.

É a justificativa,

Sala das Sessões, aos 17 dias do mês de Agosto de 2020.

Javan Querido
Vereador.

RECEBIDO 18/08/2020
Edilânio Moura dos Santos